



Circular n°03/2022

PARA TODOS OS REGANTES E PROPRIETÁRIOS

Na sequência dos recentes fenómenos meteorológicos e para o levantamento de danos estatístico, por solicitação das Organizações de Agricultores e dos Municípios abrangidos, com o objetivo de identificar os produtores agrícolas lesados pelas chuvas e consequentes inundações, deverá entrar em contacto com a sua Organização de Agricultores ou com a Autarquia da sua região, indicando as produções destruídas ou inviabilizadas, assim como outros danos materiais na exploração.

Com os melhores cumprimentos,

Coruche, 22 de dezembro de 2022

O Diretor Delegado